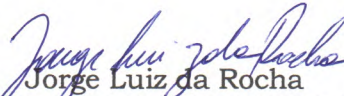


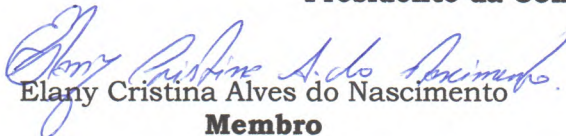


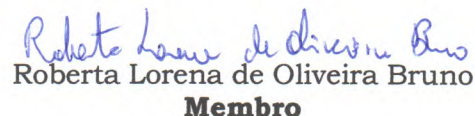
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**  
**ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2301.01/2019**

Às nove horas e quarenta minutos (09h40min) do dia 11 (onze) de fevereiro de dois mil e dezenove (11.02.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 282 – Centro - Tururu – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Elany Cristina Alves do Nascimento e Roberta Lorena de Oliveira Bruno, para realização dos atos referentes a **TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **2301.01/2019**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E TÉCNICOS DE ENGENHARIA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE. Abertos os trabalhos o presidente da comissão recebeu os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços da empresa 1. F3 ELETRIFICAÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 25.204.982/0001-64, representada por Muriel Martins Aragão, portador do CPF: 043.825.263-29. O presidente da comissão pesquisou se a empresa participante do presente certame tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), conforme determina o item 2.1.1.a do edital e verificou que a empresa participante não constava inscrição no CEIS. O presidente da comissão determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa participante que foram rubricados pela comissão e pelo representante presente. Após a análise dos documentos de habilitação o presidente torna público o resultado. Sendo considerada HABILITADA a empresa F3 ELETRIFICAÇÕES EIRELI – ME, por cumprir todos os requisitos constantes no edital. O presidente da comissão questionou ao representante presente quanto a possibilidade da interposição de recurso, o mesmo desistiu expressamente da intenção de interpor recurso, que foi devidamente constado em ata. O presidente da comissão, determinou então, a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa HABILITADA, e determinou o envio da mesma para o setor de engenharia para análise e emissão de parecer, e informou que após a emissão do parecer publicaria o resultado nos mesmos que se deram a publicação inicial desta licitação, com abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso 1, alínea "b". E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão.

  
Jorge Luiz da Rocha

**Presidente da Comissão de Licitação**

  
Elany Cristina Alves do Nascimento  
**Membro**

  
Roberta Lorena de Oliveira Bruno  
**Membro**

Ord.	Licitante/Participantes	Assinatura
01	<b>F3 ELETRIFICAÇÕES EIRELI – ME</b> CNPJ: 25.204.982/0001-64 Muriel Martins Aragão CPF: 043.825.263-29	